



Edição Nº 119, Ano VII

Bom Sucesso, 14 de Setembro de 2020

-

Portaria de servidores

PORTARIA Nº 575/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 22.021, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o pagamento de 04 (quatro) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria, a contar de 01 de setembro de 2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 09 de setembro de 2020

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCIO BERNARDO VIVAS**, matrícula nº 27.266, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2020 a 05/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 577/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, matrícula nº 31.362, cargo Auxiliar de Farmácia, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/09/2020 a 11/09/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 578/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, matrícula nº 31.150, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/09/2020 a 18/09/2020 (10 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2020 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARINE VALÉRIA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.422, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 setembro de 2020

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **064/2020** – Pregão Presencial Nº. **021/2020** - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Abertura dia **24 de setembro de 2020 às 13h00minh**. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **065/2020** – Pregão Presencial Nº. **022/2020** - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM** – Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES** Abertura dia **25 de setembro de 2020 às 13h00minh**. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal. *Licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14.*

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo Aditivo, Rescisão Contratual

Extrato de Ata de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Processo nº 058/2020 Pregão 018/2020 Ata de Registro Preços 037/2020. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes “in natura”. **Valor Total Estimado:** R\$ 28.730,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais). **Empresa:** **SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.697.531/0001-03.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 040/2020, **Pregão Presencial nº. 010/2020, Ata de Registro de Preços 024/2020**. Objeto: O preço da Cesta Básica passará de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para R\$ 166,54 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por unidade. **Empresa: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 25.052.801/0001-21**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 002/2020, **Pregão Presencial nº. 002/2020, Ata de Registro de Preços 008/2020**. Objeto: O preço do item 191 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), para R\$ 68,32 (sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) a lata de Esmalte Sintético de 3600 ml. **Empresa: IRMÃOS CARDOSO LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 08.892.760/0001-62**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 071/2019, Dispensa Nº 018/2019, **Contrato 058/2019**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2020. **Empresa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 17.867.367/0001-00**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 092/2019, **Pregão Presencial nº. 051/2019, Ata de Registro de Preços 053/2019**. Objeto: O preço do item 02 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos), por litro de Diesel S 500. O preço do item 03 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), por litro de Etanol. **Empresa: POSTO DELANE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 02.295.694/0001-67**.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 075/2019, **Pregão Presencial nº. 038/2019, Ata de Registro de Preços 039/2019**. Objeto: O preço do item 01 da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos), por litro de Óleo Diesel S10. **Empresa: POSTO DELANE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 02.295.694/0002-48**.

Atos do Executivo - Decretos

Decreto Nº 3.670/2020

DECRETO Nº 3.670/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“NOMEIA E DÁ POSSE A CONSELHEIRA TUTELAR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, em Memorando nº 0155/SEMAS,

Considerando Edital de Convocação nº 001/2020, de 09 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA** a Sra. **MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO**, RG nº MG-3.894.092 - SSP/MG, CPF nº 472.577.766-87, eleita pelo Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso/MG, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º - A nomeação da Conselheira Tutelar será em caráter de substituição dos Conselheiros Tutelares afastados no ano 2020, no período de 15/09/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decreto Nº 3.671/2020

DECRETO N.º 3.671 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

**ALTERA ARTIGO DO DECRETO N.º 3.664, DE 04 DE AGOSTO DE 2020
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso no uso de suas atribuições legais e em especial o que consta na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as medidas adotadas para a reabertura do comércio em geral em todo o Brasil

DECRETA:

Art. 1º – Ficam alterados os incisos 10 e 11 do artigo 2º e cria o parágrafo 9º do artigo 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º –

(...)

X – as atividades de clubes esportivos e áreas sociais, ressalvado o disposto nos parágrafos 8º, e 9º.

XI – as atividades de ginástica, dança, esportes, ressalvado o disposto nos parágrafos 6º, 8º e 9º;

§ 9º - Fica autorizado o retorno das atividades de esporte coletivo amador, sendo proibida a realização de campeonatos, jogos com times/atletas de outros municípios e participação de platéia. Qualquer interessado em retomar as atividades, deverá fazer requerimento junto à Secretaria de Saúde de quais atividades pretende retornar, sendo que após análise, a mencionada secretaria autorizará o retorno e o número de participantes para cada modalidade, assim como tempo de duração das mesmas.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor no primeiro dia útil posterior a data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 14 de setembro de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal